LEI Nº 3.994, DE 15 DE MAIO DE 2024.

Declara de Utilidade Pública a APA- Associação de Proteção Animal de Lagoa da Prata.

O PREFEITO MUNICIPAL. Faço saber que a Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a APA - Associação de Proteção Animal de Lagoa da Prata, inscrita no CNPJ sob o nº 52.609.619/0001-00, com sede à Rua Geralda Silvana Vidal, nº 271, Casa 01, Bairro Américo Silva, na cidade de Lagoa da Prata - Minas Gerais.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 15 de maio de 2024.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES:99798921615
Assinado de forma digital por DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES:99798921615
Dados: 2024.05.29 17:10:25 -03'00'

DI-GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal